

Segurança pública

Senado aprova restrição a 'saidinha' de presos em datas comemorativas

— Texto vai agora para a Câmara e, se aprovado, segue para a sanção presidencial; a proposta também prevê exigência de exame criminológico para a progressão de regime

LEVY TELES

BRASILIA

O Senado Federal aprovou, por 62 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção, um projeto de lei que restringe a "saidinha", benefício que permite a saída temporária de presos em datas comemorativas. O texto agora voltará para a Câmara dos Deputados, que havia proposto o fim integral das "saidinhas", antes de ele ser encaminhado para sanção ou veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A autorização hoje é dada aos detentos que tenham cumprido ao menos um sexto da pena, no caso de primeira condenação, e um quarto, quando reincidentes. As "saidinhas" ocorrem até cinco vezes por ano e não podem ultrapassar o período de sete dias. O texto do Senado veda a concessão em casos de crime hediondo ou cometido com violência ou grave ameaça. Alteração proposta pelo senador Sérgio Moro (PL-PR), e acatada pelo relator, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), ainda permite o benefício só a presos que frequentarem curso supletivo profissionalizante, ensino médio ou superior.

Uma das principais discussões ocorreu em torno de um destaque do senador Fabiano Contarato (ES), líder do PT na Câmara. Ele pedia para que presos por crimes inafiançáveis, como tortura, tráfico de

entorpecentes, terrorismo, lei de segurança nacional, crimes hediondos e racismo também tivessem benefício vetado. Argumentando que os detidos pelos ataques no 8 de janeiro seriam atingidos, o relator foi contrário. "Peço às senhoras e aos senhores, não vamos trazer essa discussão do 8 de janeiro. A sociedade espera de nós seriedade", afirma. Contarato rebateu que a lei não retrograda, e, portanto, não afetaria os presos por atos golpistas.

EXAME CRIMINOLÓGICO. A proposta também prevê a exigência de exames criminológicos para a progressão de regime penal e o monitoramento eletrônico obrigatório dos detentos que passam para os regimes semiaberto e aberto. O exame avalia "autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade".

Oposiçãoistas foram os que mais falaram no plenário do Se-

Outra medida aprovada
Monitoramento eletrônico obrigatório dos detentos que passam para semiaberto e aberto

nado. "As saidinhas no feriado têm de acabar, gerando tantos problemas para os indivíduos e para a sociedade", afirmou Moro. "Nós vamos manter esses criminosos longe da sociedade", disse Ciro Nogueira

Saiba mais

Os argumentos a favor e contra o fim do benefício

- A saída temporária de presos foi adotada efetivamente a partir da Lei de Execução Penal, de junho de 1984, que lista os principais requisitos para a autorização da liberação de detentos. O texto prevê que, para ser beneficiado, o preso precisa estar em regime semiaberto e ter cumprido ao menos um sexto da pena, se o condenado for primário, ou um quarto, se reincidente. Como mostrou o "Estadão", o fim do benefício divide especialistas. Veja a seguir os argumentos favoráveis e contrários à extinção da "saidinha".

A favor

- Evitar crimes cometidos por pessoas beneficiadas pela saidinha é o principal argumento para o seu fim.
- Os que recebem o benefício têm monitoramento precário,

já que não há tornozeleiras eletrônicas para serem destinadas a todos.

- Outro ponto diz respeito a um suposto desvirtuamento da medida. Criada para favorecer a ressocialização, ela seria usada atualmente como meio de atenuar tensões nas cadeias e evitar rebeliões entre os presos, que não aceitariam a revisão do benefício.

Contra

- A saidinha existe com o objetivo de favorecer a ressocialização com a reintegração paulatina à sociedade.

- O benefício é aplicado mediante revisão de um juiz de execuções penais, que observa as previsões legais para concessão das saídas temporárias, como o tempo de cumprimento da pena e o bom comportamento.

- Ao contrário da percepção corrente, a taxa de evasão é relativamente baixa: menos de 5% não regressam ao sistema penitenciário.

mento favorável ao projeto e disse apoiar pessoalmente o texto do relator, Flávio Bolsonaro. "É mais um benefício dado e que vai passar não a sanção, mas a certeza da impunidade", disse.

O PT, o governo e a bancada feminina foram os únicos que não orientaram voto favorável ao projeto e liberaram suas bancadas para votação. "Não tem muito sentido fazer uma orientação que vai fazer contraposição a partidos da nossa base", disse Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado. "A única coisa que me sobra é liberar a bancada do governo. Não gosto da ideia de liberar, mas também não vou confrontar com todos os líderes que já encaminharam."

Omar Aziz (PSD-AM) fez um apelo para que Lula não vote a proposição. "Vai ficar um negócio muito estranho", afirma. Em resposta, Wagner disse que não há orientação para veto do presidente.

CELERIDADE. Depois de o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), discursar na sessão de reabertura do Congresso Nacional, no começo deste mês, e indicar a pauta da segurança pública como uma das prioridades da Casa, a proposta avançou com celeridade. Logo no dia 6, em acordo com o governo, a oposição garantiu a aprovação do projeto em votação simbólica, na Comissão de Segurança. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Metrôpole Caderno: A Pagina: 14